



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 002 - CD/JP - IFPB,

de 17 de maio de 2019.

*Criação do Departamento de Logística e
Coordenação de Execução Orçamentária*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.014385.2018-52 e de acordo com as decisões tomadas na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 17 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Criação do Departamento de Logística - DLOG, vinculado a Diretoria de Administração Planejamento e Finanças, e responsável pelas Coordenações de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e Almoxarifado.

Art. 2º - Aprovar a Criação da Coordenação de Execução Orçamentária, vinculada ao Departamento de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

